

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder, ao servidor **Alcebiades Pereira da Silva**, matrícula 0533, **Gratificação de Encargos Especiais de 30%** sobre seus vencimentos, na forma da Lei Municipal nº 401 de 19 de fevereiro de 2009, com efeitos retroativos à 03/05/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de maio de 2021.

RONALD DE CÁSSIO DAIBES MOREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Pauline dos Santos Silva
Código Identificador:07FE7F21

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 471/GP/2021**

Ronald de Cássio Daibes Moreira, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder, ao servidor **Marcos Aurélio Andrade**, matrícula 1284, **Gratificação de Encargos Especiais de 20%** sobre seus vencimentos, na forma da Lei Municipal nº 401 de 19 de fevereiro de 2009, com efeitos retroativos à 03/05/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de maio de 2021.

RONALD DE CÁSSIO DAIBES MOREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Pauline dos Santos Silva
Código Identificador:FBEF4AD6

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 473/GP/2021**

Ronald de Cássio Daibes Moreira, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder, ao servidor **Mayko Kennedy Matta da Cunha**, matrícula 1442, **Gratificação de Encargos Especiais de 40%** sobre seus vencimentos, na forma da Lei Municipal nº 401 de 19 de fevereiro de 2009, com efeitos retroativos à 03/05/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de maio de 2021.

RONALD DE CÁSSIO DAIBES MOREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Pauline dos Santos Silva
Código Identificador:8A8E80C5

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 478/GP/2021**

RONALD DE CÁSSIO DAIBES MOREIRA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

CONCEDER, aos Professores abaixo relacionados, **Gratificação de Encargos Especiais de 10%**, de acordo com o disposto no Artigo 14

da Lei nº 446 de 21 de dezembro de 2009, de acordo com o Artigo 12, Parágrafo Único, alínea C, o professor fará jus à gratificação pelo exercício da docência em atividade de alfabetização, com efeitos retroativos a 03/05/2021.

Márcia Gomes Pereira – mat. 1352;
Raquel dos S. Montozo Rangel – mat. 3165;
Fabiola Gomes Francisco – mat. 4281;
Carla Maressa de Faria – matr. 4860;
Ana Paula da Cruz Passos Pereira – mat. 3228.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 06 de maio de 2021.

RONALD DE CÁSSIO DAIBES MOREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Pauline dos Santos Silva
Código Identificador:F5C8AFAD

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 493/GP/2021**

Ronald de Cássio Daibes Moreira, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder, a servidora **Rosane da Silva dos Reis**, matrícula 1301, **Gratificação de Encargos Especiais de 70%** sobre seus vencimentos, na forma da Lei Municipal nº 401 de 19 de fevereiro de 2009, com efeitos retroativos à 03/05/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 20 de maio de 2021.

RONALD DE CÁSSIO DAIBES MOREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Pauline dos Santos Silva
Código Identificador:B1B142C9

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 494/GP/2021**

Ronald de Cássio Daibes Moreira, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder, a servidora **Anielly Fontes Henriques Ernandes**, matrícula 3380, **Gratificação de Encargos Especiais de 30%** sobre seus vencimentos, na forma da Lei Municipal nº 401 de 19 de fevereiro de 2009, com efeitos retroativos à 03/05/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 21 de maio de 2021.

RONALD DE CÁSSIO DAIBES MOREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Pauline dos Santos Silva
Código Identificador:BB068CF4

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021 – FMS**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE APERIBÉ/RJ, torna público que realizará Licitação na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA nº 002/2021-FMS, tendo como data e horário do início da disputa às 09:00hs do dia 15 de junho de 2021, cujo objeto é

a “**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APERIBÉ/RJ**”. O Edital poderá ser obtido no site www.aperibe.rj.gov.br/site/licitacoes ou pelo site www.bll.org.br, onde ocorrerá a disputa. Duvidas pelo e-mail: licitacaoaperibe@gmail.com

Aperibé/RJ, 28 de maio de 2021.

MARCOS PAULO DOS SANTOS MONTOZO
Pregoeiro

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:04E75DF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA RATIFICO

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura (fl.02);
Considerando os boletos bancários às fls. 03 e 04;
Considerando a Lei nº 606, de 07 de julho de 2015 (fls. 05 a 07);
Considerando o Termo de Filiação (fl. 08);
Considerando a documentação da empresa (fls. 09 a 12);
Considerando a solicitação do Departamento de Compras para a Procuradoria (fl. 13);
Considerando o parecer da Procuradoria Geral do Município (fls. 14);
Considerando a solicitação do Departamento de Compras para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura (fl. 15);
Considerando o Ratifico (fl.16).

RATIFICO o ato de inexigibilidade de licitação efetuado pelo Departamento de Compras (fl.15) amparado pelo art. 25, caput da Lei nº 8.666/93, referente ao **Processo nº 0135/2021, Secretaria Municipal de Educação e Cultura**, referente ao pagamento da contribuição anual dos Dirigentes Municipais de Educação (UNDIME – RJ).

Partes: **Secretaria Municipal de Educação e Cultura e Dirigentes Municipais de Educação (UNDIME – RJ).**

Valor: **R\$ 2.823,00 (dois mil, oitocentos e vinte e três reais).**

Aperibé, 19 de abril de 2021.

RODRIGO LEAL CORREIA

Matrícula 5227

Secretário Municipal de Educação e Cultura.

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:052363DD

ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2021 SRP - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MENDES

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MENDES AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2021 SRP

Processo nº. 1650/2021. Objeto: Eventual aquisição de medicamentos para distribuição na Farmácia Básica Municipal, utilização na Farmácia do Hospital Municipal e para reposição de estoque das unidades de saúde observado o cronograma a ser definido pela Secretaria de Saúde (anexo II– termo de referência), utilizando-se do sistema de registro de preços, com vigência para 12 (doze) meses. Fase de credenciamento, recebimento de propostas e documentação: Dia 15/06/2021, às 10h. Fase de lances: Dia: 18/06/2021, às 9h. Retirada do edital e informações: Rua Professor Paulo Sérgio Nader Pereira, Nº 250, Centro, Mendes– RJ, ou através do telefone (24

2465-4646/e-mail:licitacaosaudemendes@gmail.com/site:
www.mendes.rj.gov.br.

Mendes-RJ, 18 de maio de 2021.

ERNANDES DE OLIVEIRA SOUZA FILHO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:F847D280

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 094, DE 25 DE MAIO DE 2021.

EMENTA: “RECONDUZ OS INTEGRANTES DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE MENDES”

JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a legislação em vigor:
CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 058, de 07 de abril de 2021;
CONSIDERANDO a necessidade de reconduzir a composição do Conselho de Alimentação Escolar;
CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 06/2020;
CONSIDERANDO o ofício nº 148/2021, de 25 de maio de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam reconduzidos os membros do Conselho de Alimentação Escolar (CAE) pelo período de quatro anos conforme composição:

Presidente: Carmen Lucia Silva de Paula

Vice-Presidente: Dirlei José de Souza

Secretária: Lucimar Sasso da Silva

Representantes do Poder Executivo:

Titular: Jorge Luiz Gomes de Souza

Suplente: Jorge William Sandora Barbosa

Representantes dos Professores das Escolas Públicas Municipais:

Titular: Mariana Braga de Souza Pinto

Suplente: Renilda Aparecida Barbosa

Representantes dos Professores das Escolas Públicas Estadual:

Titular: Carmen Lucia Silva de Paula

Suplente: Jussara Macedo dos Santos dos Reis Silva

Representantes dos Pais de Alunos:

Titular: Dirlei José de Souza

Suplente: Mila Machado de Oliveira

Titular: Juliana Figueiredo de Carvalho

Suplente: José Joaquim Souza Gentil

Representantes da Sociedade Civil:

Titular: Maria Cecília Fonseca Moreira

Suplente: Rogério de Souza Gonçalves

Titular: Raimundo Cristóvão Araújo da Silva

Suplente: Lucimar Sasso da Silva

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mendes (RJ), em 25 de maio de 2021.

JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:57D329B6